



**TC 003.121/2001-8**

**Natureza:** Recurso de Revisão.

**Unidade:** Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

**Recorrente:** Wigberto Ferreira Tartuce.

**DESPACHO DA RELATORA**

Trata-se de recurso de revisão interposto por Wigberto Ferreira Tartuce contra o acórdão 256/2006-Plenário, que julgou tomada de contas especial instaurada em razão da decisão 1.112/2000-Plenário, que apreciou auditoria sobre a execução do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (Planfôr) no Distrito Federal.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso, mas sem atribuir-lhe efeito suspensivo, nos termos propostos no exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 25 de junho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora